

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 10-11-2011**

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10-11-2011

----- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 156/2011) - PROC. N.º 8085/GSE/2011 - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de Corte
- (DL N.º 157/2011) - PROC. N.º 8253/GSE/2011 - Associação Unojovens de Ponta Garça - Encontro Nacional de Associações Juvenis

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 158/2011) - PROC. N.º 2996/GSE/2011 - Retificação às deliberações 111/2011 e 112/2011, de 1 de Agosto

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 159/2011) - PROC. 3011/GSE/2011 - 8.ª Alteração Orçamental

ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Câmara Municipal abriu a sessão, dando a palavra ao vereador Rui Melo que iniciou a sua intervenção manifestando a sua indignação perante o facto de a Câmara Municipal não estar a cumprir as normas do CPA sobre a matéria. Acrescenta que nas últimas 4 reuniões, 3 foram alteradas com justificações pouco aceitáveis. -----

Continuou dizendo que no passado havia o cuidado de contactar a oposição para que fosse consensualmente marcada a reunião que se pretendia alterar, aliás, de acordo com o CPA. -----

Em resposta, o Presidente da Câmara Municipal, informou que a atual reunião havia sido alterada em virtude de coincidência da respetiva data com a 2.^a reunião de Comissão Mista de Coordenação do Processo de Revisão do PDM do Concelho, a qual, por incluir muitas entidades apresenta grande complexidade em obter-se uma data consensual a todas. -----

Acrescentou o Presidente da Câmara que estava convicto que o contacto havia sido feito pelos serviços.-----

Uma vez interpelado, o Chefe de Divisão Administrativa e Operacional confirmou a inexistência de qualquer contato. -----

Concluiu o Presidente da Câmara que a questão em apreço é uma questão de pormenor, meramente formal e sem relevância para o normal funcionamento da Câmara Municipal, havendo outras questões mais importantes para tratar; e para as quais não há por parte da oposição o devido “braço dado”. -----

O Vereador Rui Melo interveio para afirmar que uma ilegalidade é uma ilegalidade. Não é grande, nem pequena, e a violação da lei é a violação da lei. -----

O Presidente da Câmara afirmou que se a Câmara anterior tivesse concluído o processo de reunião do PDM, a reunião da Câmara Municipal ter – se – ia realizado na data originalmente agendada. O Vereador Rui Melo reafirmou que quem convoca a Comissão de Revisão do PDM é o representante da DROAP/Vice Presidência do Governo Regional que Preside à referida. -----

O Vereador Rui Melo usou da palavra para questionar a Câmara sobre o facto de constatar que as luzes da Rotunda dos Frades e do Parque da Cidade estarem todas apagadas o que provoca queixas da vizinhança quanto à falta de segurança e de prática no local de atividades homossexuais, de prostituição e de toxicod dependência. -----

A Vice – Presidente interveio para referir que as luzes não estão totalmente apagadas, mas sim parcialmente. Acrescentou que tal medida obedeceu a uma recomendação da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar por causa dos Cagarros e da Campanha que decorre da proteção aos mesmos, tudo à semelhança do que sucede noutras zonas da Ilha, sendo, de qualquer modo, uma situação provisória. O Vereador Rui Melo reafirmou que as luzes do Parque da Cidade e dos espaços limítrofes do Açor Arena estavam totalmente apagadas-----

Em seguida, usou da palavra o Presidente da Câmara para apresentar à Câmara e juntar à ata da presente reunião, o ofício com a referência 3924/2008, de 28.10.2008, assinado pelo então Presidente Rui Melo, cujo teor, em seu entender contraria as declarações por aquele proferidas no Jornal “A Crença” do passado dia 4 de Novembro, pois da leitura das mesmas resulta que a Câmara assumiu a dívida do fogo de artifício do Açor Arena. -----

Acrescentou o Presidente da Câmara Municipal que o facto de se contestar uma dívida que foi reconhecida e validada na sua existência por um juiz no âmbito de um processo judicial, implica que é uma dívida que tem de ser paga, como o foi por esta Câmara. Argumentar o contrário, ou defender que

a dívida tinha prescrito é agir de má-fé. -----
O Vereador Rui Melo solicitou que seja integrada na presente ata o artigo que publicou n.º "A Crença" do passado dia 4 de Novembro, ficando o mesmo em anexo a este documento, porque, em seu entender, refere exatamente o contrário do que acabou de referir o Presidente da Câmara. -----
Continuou o Vereador Rui Melo para afirmar que a Câmara Municipal deve suportar as suas posições em estruturas jurídicas capazes, tendo em resposta, o Presidente da Câmara Municipal expressado a sua total confiança nos préstimos profissionais do Dr.º Paulo Linhares Dias, assessor jurídico da autarquia. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 156/2011) - PROC. N.º 8085/GSE/2011 - DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS - AUTORIZAÇÃO DE CORTE – Foi presente à reunião o ofício com a referência 0.70.20-S/2011/733, datado de 26 de outubro de 2011, da Direção Regional dos Recursos Florestais, referente à autorização de corte de arvoredo na propriedade "Roça das Batatas", freguesia de Água D'Alto. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Eng.ª do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. -----

- (DL N.º 157/2011) - PROC. N.º 8253/GSE/2011 - ASSOCIAÇÃO UNOJOVENS DE PONTA GARÇA - ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS – Através do ofício n.º 40/2011, datado de 3 de Novembro, a Associação Unojovens de Ponta Garça, solicita apoio para uma passagem aérea com destino Ponta Delgada/Lisboa, para participação no Encontro Nacional de Associações Juvenis. A Câmara deliberou não poder considerar o pedido de apoio solicitado, atendendo às restrições e imposições de natureza financeira que no presente enquadram a gestão orçamental do município. ----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 158/2011) - PROC. N.º 2996/GSE/2011 - RETIFICAÇÃO ÀS DELIBERAÇÕES 111/2011 E 112/2011, DE 1 DE AGOSTO - Enfermando as Deliberações da Câmara Municipal n.ºs 111/2011 e 112/2011, de 1 de agosto de lapso que urge corrigir, a Câmara deliberou proceder à respetiva retificação. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD. Absteve-se a vice – presidente da Câmara Municipal, considerando ter estado ausente à reunião de 1 de agosto. Em consequência da retificação afora deliberada, onde se lê, na Deliberação n.º 111/2011 de 1 de Agosto " (...) Ponta Delgada/Lisboa - Lisboa/Ponta Delgada (...) se deverá ler (...) " Ponta Delgada/Faro/Ponta Delgada (...) " e na Deliberação n.º 112/2011, de 1 de Agosto, onde se lê, " (...) atribuir o valor de uma passagem correspondente à importância de ida e volta para o percurso Ponta Delgada/Lisboa/Ponta Delgada (...) se deverá ler (...) " atribuir o valor correspondente à importância de uma passagem de ida e volta para

o percurso Ponta Delgada/Lisboa /Ponta Delgada, montante aquele a ser aplicado para títulos de transporte para o percurso " Ponta Delgada/Terceira/Ponta Delgada (...)". -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 159/2011) - PROC. 3011/GSE/2011 - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – Foi presente à reunião a informação prestada pela coordenadora da secção de contabilidade sobre a necessária alteração a efetuar ao orçamento ordinário do corrente ano para reforço de algumas rubricas orçamentais. A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração presente. Votaram contra os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: "*A presente alteração orçamental demonstra mais uma vez, que o que o presidente da Câmara diz, não confere com o que pratica. As despesas que estão aqui, não são do executivo anterior, mas sim do actual executivo, designadamente as que se referem ao Kit 1.º Sorriso e ao livro sobre o S. João da Vila; A verba de 4.000 euros para anúncios em jornais, tem servido para pagar publicações de artigos do presidente da Câmara a insultar os vereadores da oposição, e isto nos jornais Açoriano Oriental, Correio dos Açores, Diário dos Açores e A Crença, nos quais as páginas em que são publicados tais artigos exibem a referência de "Publicidade Paga".* -----
Em sequência, o presidente da Câmara requereu aos serviços, a apresentação das faturas de publicidade pagas pela autarquia nos últimos dois anos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 9 de Novembro, na importância de 998.922,18 € (novecentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém cinco folhas e dois documentos anexos. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Ao
Grupo Luso Pirotecnia
A/C Senhor João Paulo Ribeiro
Av. Aliança Povo MFA
2804 -537 Almada

OFICIO

ASSUNTO	ATRASO DE PAGAMENTO - FACTURA Nº 131	
Nossa Referência	3924/2008	Data 28-10-2008
Vossa Referência	_____	
Vossa Comunicação	_____	

A nossa participada Gesquelhas, SA tem para convosco um crédito na importância de 50,450,00€, o qual se encontra a aguardar disponibilidade de tesouraria para ser liquidado.

O referido pagamento ainda não foi liquidado por dois motivos:

- a) a insolvência do nosso parceiro, empresa Quelhas, SA;
- b) atraso na comparticipação do apoio aprovado, proveniente do programa LIDER;

A Câmara Municipal tem conhecimento e tudo irá fazer, para que a referida factura seja liquidada até ao final do ano.

Lamentamos o atraso e solicitamos a vossa compreensão.

Aproveitamos ainda para agradecer o sucesso do evento, que muito se deveu ao vosso empenho e qualidade profissional.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal

Rui António D. C. Carvalho e Melo

FA

Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Praça da República
9680-115 Vila Franca do Campo

Contribuinte Nº: 512043701
Telefone: (+351) 296 539 100
Fax: (+351) 296 539 105

Web: www.cmvfc.pt
Email: cmvfcampo@cmvfc.pt

Câmara mesmo parada... é gastadora...

O esclarecimento do Presidente da Câmara suscitou o seguinte comentário: Durante 12 anos que desempenhei as funções de Presidente da Câmara Municipal, nunca a Autarquia teve as suas contas bancárias penhoradas. Nem nunca pagamos juros a fornecedores, com a exceção das empresas de construção civil, às taxas previstas na lei das empreitadas.

Em relação às pseudo despesas do 1º Festival Internacional de Pirotecnia de Vila Franca do Campo, realizado em junho de 2004, as despesas assumidas e reconhecidas pela Câmara Municipal foram pagas em tempo útil.

Nunca reconhecemos a pseudo dívida referida, porque a mesma encontrava-se fora do acordado.

Não existe nenhuma carta ou compromisso mesmo verbal com o anterior executivo, para pagar despesas fora das liquidadas após a realização do festival.

Eis a principal razão porque só depois da nossa saída da Câmara é que os pseudo credores desencadearam o processo judicial.

Recordamos que o Festival realizou-se em 2004 e saímos da autarquia em finais de 2009.

Os pseudos credores devem ter pensado... Vamos depenar este "pato".

E pelo esclarecimento do Presidente António Cordeiro, conseguiram.

Alguém cobrou, judicialmente, ao executivo presidido por Rui Melo alguma dívida do 1º Festival Internacional de Pirotecnia? Não! Porque não existia dívida.

O que aconteceu foi que a empresa Lusoevents - Produções Multimédia, LDA instaurou o processo judicial e o Presidente António Cordeiro não contestou nos prazos estipulados, logo a Autarquia foi condenada.

Lá se foram 146.833.89€. Isto é que é GESTÃO



NEGLIGENTE E DANOSA.

Não é fazer obras e empréstimos devidamente autorizados pela Câmara e Assembleia Municipais. Muitos desses empréstimos contraídos foram com o voto do então Vereador António Cordeiro.

As referências ao ROC "Aquisições no Estrangeiro" são um subterfúgio para justificar a incompetência e os erros cometidos.

A Lusoevents é uma empresa portuguesa e nós nunca tivemos relacionamentos com os representantes dos países participantes no Festival, a França, a Alemanha e Itália, foi uma realização e prestação de serviços da citada Lusoevents.

Não seria natural e aconselhável que alguém perguntasse ao antigo Presidente da Câmara, Rui Melo, o que se passava com esta pseudo dívida?

Era... Mas ninguém solicitou apoio ou um simples testemunho, nem em sede do processo judicial.

Acresce ainda que muitos juristas consideram que esta dívida prescreveu passados 5 anos. (Festival junho 2004/Processo Judicial dezembro 2009)

No desempenho das minhas funções de Presidente da Câmara, nunca me faltou crédito dos fornecedores, porque eu sempre atendi o telefone e sempre recebi com educação os referidos credores.

Agora, quando se está 2 anos sem pagar e sem falar com as empresas e seus representantes, estas

procuram os seus direitos recorrendo aos Tribunais. Tínhamos dívidas, sempre tivemos dívidas, mas o Presidente da Câmara Municipal era respeitado e só tinha uma palavra, logo as empresas e empresários tinham confiança!

Em relação ao "Fogo" da inauguração do Açor Arena, ficou por pagar a segunda tranche, porque com a precipitação da falência do parceiro privado, a empresa Gesquelhas, SA, ficou sem o representante legal do privado, logo ficou limitada na sua ação de recorrer a crédito ou de renegociar os financiamentos necessários à sua atividade. Contudo a importância de 50.450€ era devida porque o serviço foi prestado pela Lusoevents/Pirotecnia Oleirense.

Comigo tenho a certeza que não haveria juros de mora porque no passado nunca nos foram exigidos. Como é fácil de constatar na contabilidade da Autarquia ou das suas participadas.

Ao terminar, pergunto aos Vilafranquenses:

Não acham estranho, que a empresa ou sócios da mesma, que penhoraram as contas da Câmara Municipal, seja a mesma empresa que ofereceu o grande fogo de artifício realizado no passado São João da Vila 2011?

Informou o Presidente da Câmara como consta da ata da reunião da Câmara Municipal de 17 de outubro de 2011, que a Câmara Municipal não pagou o referido Fogo de Artifício porque foi a contraparti-

da que o senhor empresário de Eletricidade Hélio Medeiros, o senhor Gervásio Lourenço (funcionário da Pirotecnia Oleirense) e a empresa de som do senhor José Baltazar Sousa, por terem ficado com todas as vertentes suscetíveis de gerar lucro no São João de 2011. Numa altura de grandes contenções, é de louvar uma empresa que "queima" algumas dezenas de milhares de euros por intermédio de terceiros.

Nós, Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que no passado fomos talvez o melhor cliente nos Açores do referido grupo de pirotecnia, nunca tivemos tão grande esmola.

Até um SANTO, que não é o meu caso... estranha. Passados dois anos que sofri e ouvi em silêncio todas as barbaridades e especulações sobre a atividade dos anteriores executivos camarários, a que tive o orgulho de presidir, decidi não mais me calar no repór da verdade dos factos.

Sempre assumi o que era bom e o que de mal nos correu.

Num longo percurso de grande atividade e de realizações em nossa opinião o negativo é uma gota no oceano.

Continuamos sentados à espera de quem faça melhor...

Felizmente que em Democracia os Tribunais existem e qualquer dia há novamente eleições.

Vereador do PSD
Rui Carvalho e Melo